
PORTARIA Nº 24.308 /2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e nos termos do item 1.3 do edital do Concurso Público nº 004/2015, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura de Balneário Camboriú,

,

RESOLVE:

1º – **PRORROGAR** por 02 (dois) anos, até 28/02/2020, o prazo de validade do resultado final do concurso público oriundo do edital 004/2015, homologados através da portaria 22.316/2016, de 29 fevereiro de 2016.

3º – Este ato entra em vigor no dia 29 de fevereiro de 2018.

Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito